

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 000065/2024 - PAC 000295/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM TRANSPORTE REGULARES E NÃO REGULARES E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS EXECUTADOS POR MEIO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo o seu objeto a licitante (Santos e Menezes Soluções LTDA no lote 1 com R\$ 0,01) Valor Total da licitação 0,01% (um centésimo). Governador Valadares, 08 de novembro de 2024. Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público O AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90028/2024, "Menor Preço por Lote - Pregão" referente à Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para hemodiálise (máquinas de hemodiálise e de osmose reversa) com contemplação da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos compatíveis com os equipamentos, para realização de terapia Renal Substitutiva (TRS) beira leito em pacientes graves internados nas unidades de terapia intensiva do Hospital Municipal de Governador Valadares, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e aquisição, através dos sites www.gov.br/compras e <https://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes>. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAR-SE-Á: até às 09:00 do dia 29 de novembro de 2024. O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COM ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:30hs do dia 29 de novembro de 2024, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 07 de novembro de 2024. Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público O AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90055/2024, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Cujó edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e aquisição, através dos sites www.gov.br/compras e <https://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes>. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAR-SE-Á: até às 09:00 do dia 21 de novembro de 2024. O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COM ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:30 do dia 21 de novembro de 2024, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 08 de novembro de 2024. Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração.

A Comissão de Credenciamento informa que, decorrido o prazo legal, não foram interpostos recursos em relação ao Julgamento de Habilitação, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, Entidades fechadas e abertas de Previdência Privada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), visando a concessão de empréstimo consignado, aos servidores municipais, investido em cargo de provimento efetivo, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal. Sendo assim, foram credenciadas as seguintes empresas, na forma prevista no Edital: 1) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42. O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 29/2024. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo o resultado do julgamento da licitação em referência e, em consequência, adjudico o seu objeto aos licitantes. Governador Valadares, 08 de novembro de 2024. Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 05/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 02.011.280/0001-69, proveniente do Pregão Eletrônico

52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 8.237,00 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 07/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 33.666.168/0001-74, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 6.869,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 08/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 34.777.255/0001-87, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 5.655,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 09/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 35.764.160/00001-03, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 10/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 43.081.244/0001-59, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 2.896,40 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 11/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 8.237,00 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 12/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 02.011.280/0001-69, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 17.762,70 (dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato da ATA 15/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa COMERCIAL RHS LTDA CNPJ: 47.638.300/0001-64, proveniente do Pregão Eletrônico 52/2023 – Processo Administrativo de Compras 353/2023 o qual rege o Aquisição de materiais de refrigeração e insumos para execução dos serviços de manutenções e ar condicionado predial no Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 18/01/2024 e término em 18/01/2025, valor total estimado de R\$ 186.226,20 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato do contrato nº 173/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, tendo como objeto a “Aquisição de Móveis e Equipamentos em geral para manutenção das escolas Municipais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Governador

Valadares/MG. Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 07/10/2024 e término em 07/10/2025. Valor de R\$ 1.024.514,16 (um milhão vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Extrato do Contrato 183/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, proveniente do Pregão Eletrônico 68/2023, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 395/2023, o qual rege a aquisição anual de soluções parenterais de grande volume (soro) e ampolagens, destinados a demanda dos atendimentos diários do Hospital Municipal de Governador Valadares. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 08/11/2024 e término em 07/11/2025, valor total estimado de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração

Extrato do Contrato 184/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.762.646/0001-07, proveniente do Pregão Eletrônico 68/2023, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 395/2023, o qual rege a aquisição anual de soluções parenterais de grande volume (soro) e ampolagens, destinados a demanda dos atendimentos diários do Hospital Municipal de Governador Valadares. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 08/11/2024 e término em 07/11/2025, valor total estimado de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais). Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração

Extrato do Contrato 186/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa LABORATÓRIO B BRAUN S.A, CNPJ: 31.673.254/0010-95, proveniente do Pregão Eletrônico 68/2023, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 395/2023, o qual rege a aquisição anual de soluções parenterais de grande volume (soro) e ampolagens, destinados a demanda dos atendimentos diários do Hospital Municipal de Governador Valadares. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 08/11/2024 e término em 07/11/2025, valor total estimado de R\$ 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais). Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração

Extrato do Contrato 187/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, proveniente do Pregão Eletrônico 68/2023, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 395/2023, o qual rege a aquisição anual de soluções parenterais de grande volume (soro) e ampolagens, destinados a demanda dos atendimentos diários do Hospital Municipal de Governador Valadares. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 08/11/2024 e término em 07/11/2025, valor total estimado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração

Extrato do Contrato 195/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, CNPJ: 08.676.370/0001-55, proveniente do Pregão Eletrônico 68/2023, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 395/2023, o qual rege a aquisição anual de soluções parenterais de grande volume (soro) e ampolagens, destinados a demanda dos atendimentos diários do Hospital Municipal de Governador Valadares. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 08/11/2024 e término em 07/11/2025, valor total estimado de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CONVÊNIO Nº 025/2024 – Partes: Município de Governador Valadares/MG e Beneficência Social Bom Samaritano. Data: 04/11/2024. Objeto: formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano Operativo Anual - POA, parte integrante deste Instrumento, buscando a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS. Vigência: de 04/11/2024 a 04/11/2029, podendo ser prorrogado mediante manifestação das partes convenientes, pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) meses. Governador Valadares, 08 de novembro de 2024. Daniel Portes Ferreira - Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 8.109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO QUE
ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Secretário de Educação do Município de Governador Valadares, através da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 12.038;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para prestação de contas final do Termo de Parceria nº 021/2022, firmado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com o Instituto Brasileiro de Gestão Social (OSCIP), a saber:

I - Secretaria Municipal de Educação
Hudson Sabino de Oliveira – mat. 55691201;

II - Secretaria Municipal de Educação
Ronaldo Barbosa de Oliveira – mat. 81565401;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Antônio Alves Faula – mat. 01923201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ GERALDO LEMOS PRATA
Secretário Municipal de Educação
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.038/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário nº 05/2024, de 25/10/2024.

O Secretário Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 40 §3º da Lei nº 7.540, de 26 de julho de 2023, ao Decreto 11.991, de 18 de março de 2024 e a Instrução Normativa nº 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.: 1º Ficam acrescidos os créditos orçamentários no valor de R\$100.000,00, especificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ADIÇÃO

0004	01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES 01.031.0101 2.001 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$100.000,00
------	---

Art.: 2º Ficam reduzidos os créditos orçamentários para atendimento ao disposto no art. 1º, especificado nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO

0013	01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES 01.031.0101 2.001 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$35.000,00
0023	01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES 01.031.0102 2.006 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$50.000,00
0024	01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES 01.031.0102 2.006 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$15.000,00

Total da Redução: R\$100.000,00

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR VALADARES, 25/10/2024

ALLAN HERINGER RODRIGUES
Secretário Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

Edital de Notificação/Intimação

Considerando o esgotamento dos meios de notificação pessoal e por via postal – AR e WebMail, a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, através da Gerência de Fiscalização Tributária – SMF, notifica o Contribuinte abaixo relacionado, a se manifestar no prazo de 07 (sete) dias a partir desta publicação entrando em contato com a Auditora Fiscal de Tributos Municipal abaixo assinado, para tratar de assunto pendente originado da Solicitação de Baixa de Inscrição Municipal:

Contribuinte	CTM	CNPJ/CPF	Processo
Elite Marketing Direto Ltda	0765604	**999.127/0001-**	006276/2024

Sígia Valéria M. Pimentel
Auditora Fiscal de Tributos Municipal Mat. 14951901
Gerência de Fiscalização Tributária – SMF
08 de novembro de 2024

Obs.: Gerência de Fiscalização Tributária, Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, 1º Andar, Sala dos Auditores Fiscais. Rua Marechal Floriano, 905.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

LEI Nº 7.767 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Processo nº 470/2024)

**DISPÕE SOBRE A GRAFIA ORIGINÁRIA DA DENOMINAÇÃO OFICIAL
DO DISTRITO DE CHONIN DE CIMA.**

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e art. 37, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica mantida a grafia originária da denominação oficial do distrito de Chonin de Cima nos termos contidos na Lei Municipal nº 3.779, de 14 de setembro de 1993.

Parágrafo único. As placas de sinalização de trânsito que eventualmente constem grafia diversa da prevista no caput deste artigo deverão ser substituídas pelo município, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

REGINO CRUZ
PRESIDENTE

JOÃO BOSCO
SECRETÁRIO

**LEI Nº 7.768 DE 07 DE NOVEMBRO 2024.
(Processo nº 500/2024)**

**DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NEGATIVA DE TROCA DE
TITULARIDADE E/OU RELIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
TRATADA POR MOTIVO DE DÉBITO PRETÉRITO EM NOME DE
TERCEIRO.**

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e art. 37, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a negativa de troca de titularidade e/ou de religação de fornecimento de água tratada por motivo de débito pretérito em nome de terceiro.

Parágrafo único. O Eventual débito existente ficará vinculado ao CPF ou CNPJ do devedor, não podendo ser vinculado ao imóvel.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarretará na aplicação das penalidades existentes no ordenamento jurídico municipal e no contrato de concessão vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

**REGINO CRUZ
PRESIDENTE**

**JOÃO BOSCO
SECRETÁRIO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – IPREM/GV x PORTAL SOLUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, por prazo determinado, (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem os módulos WEBSITE PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, acompanhados dos serviços de implantação, suporte técnico e operacional, migração de dados, treinamento, atualização corretiva e evolutiva, e serviços de hospedagem em datacenter. Valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), que serão custeados através das Dotações Orçamentárias nº 09.122.0401.2.220 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (PREV) e 04.302.0401.2.228 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (PAM). Data de Assinatura: 07/11/2024. Vigência: 5 anos, contados a partir de 11/11/2024. Governador Valadares, 8 de novembro de 2024. Bruno Vilar Rocha de Almeida - Presidente - IPREM/GV.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SMA

ATO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

Luisa Gomes Costa

À Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por delegação de poderes conferida pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE cancelar e por este ato cancela a Gratificação por Função de **Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro**, concedida ao(à) servidor(a) **Luisa Gomes Costa**, matrícula nº **814820-01**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito, a partir de **15 de outubro de 2024**.

Governador Valadares, **06 de novembro de 2024**.

Lara de Souza Aiala

Secretária Municipal de Administração

Ato 41 / Livro 337 / 2024
Cancela gratificação

ATO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 01 (um) nível ao servidor **ADEMILSON GOMES FERREIRA**, matrícula **567027**, do padrão/nível **I-W** para **I-X**.

Parágrafo Único – A progressão funcional a que se refere o *caput* é referente a avaliação de desempenho realizada durante o período de vinte e quatro meses de efetivo exercício no cargo, de **17 de agosto de 2022** a **16 de agosto de 2024**.

Governador Valadares, **06 de novembro de 2024**.

LARA DE SOUZA AIALA
Secretária de Administração

Ato: 37 Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 01 (um) nível ao servidor **CELSO GOMES DA SILVA**, matrícula **429457**, do padrão/nível **I-H** para **I-I**.

Parágrafo Único – A progressão funcional a que se refere o *caput* é referente a avaliação de desempenho realizada durante o período de vinte e quatro meses de efetivo exercício no cargo, de **01 de setembro de 2022** a **31 de agosto de 2024**.

Governador Valadares, **06 de novembro de 2024**.

LARA DE SOUZA AIALA
Secretária de Administração

Ato: 38 Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 01 (um) nível ao servidor **GUILHERME SENA ALMEIDA**, matrícula **575860**, do padrão/nível **I-I** para **I-J**.

Parágrafo Único – A progressão funcional a que se refere o *caput* é referente a avaliação de desempenho realizada durante o período de vinte e quatro meses de efetivo exercício no cargo, de **10 de setembro de 2022** a **09 de setembro de 2024**.

Governador Valadares, **06 de novembro de 2024**.

LARA DE SOUZA AIALA
Secretária de Administração

Ato: 39 Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 01 (um) nível ao servidor **MARIO JORGE APOLONIO DE LIMA**, matrícula **575410**, do padrão/nível **I-G** para **I-H**.

Parágrafo Único – A progressão funcional a que se refere o *caput* é referente a avaliação de desempenho realizada durante o período de vinte e quatro meses de efetivo exercício no cargo, de **25 de setembro de 2022** a **24 de setembro de 2024**.

Governador Valadares, **06 de novembro de 2024**.

LARA DE SOUZA AIALA
Secretária de Administração

Ato: 40 Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

KAMILA SOALHEIRO GURGEL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **KAMILA SOALHEIRO GURGEL**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **582999**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002092/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 46 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

EULER MARCOS ELEOTERIO JUNIOR

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **EULER MARCOS ELEOTERIO JUNIOR**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **132764**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-X** para o padrão/nível **II-A**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002093/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 47 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

BETHANIA DIAS E SOUZA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **BETHANIA DIAS E SOUZA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **606138**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-B** para o padrão/nível **II-E**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002094/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 48 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

JOVELINA BORGES DOS SANTOS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **JOVELINA BORGES DOS SANTOS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **139149**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-I** para o padrão/nível **II-L**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002095/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 49 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **137561**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-R** para o padrão/nível **I-U**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002096/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 50 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

FABIANA CRISTINA DE DEUS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **FABIANA CRISTINA DE DEUS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **567710**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-H** para o padrão/nível **II-K**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002099/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 51 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **606502**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002103/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 52 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MAGALI RAQUEL DIAS LEANDRO FERNANDES

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MAGALI RAQUEL DIAS LEANDRO FERNANDES**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **17671**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-Y** para o padrão/nível **II-B**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002104/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 53 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

CEDEI COELHO DE ARAUJO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **CEDEI COELHO DE ARAUJO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **150347**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-Z** para o padrão/nível **II-C**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002106/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 54 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

NILTON CEZAR ALVES CARVALHO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **NILTON CEZAR ALVES CARVALHO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **567221**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-O** para o padrão/nível **I-R**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002107/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 55 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

KARLA ROSA SOYER

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **KARLA ROSA SOYER**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **132187**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-J** para o padrão/nível **II-M**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002109/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 56 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **133396**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-V** para o padrão/nível **I-Y**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002110/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 57 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

AGDA GONCALVES SOARES

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **AGDA GONCALVES SOARES**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **608297**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002112/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 58 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ARI VIEIRA DA SILVA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ARI VIEIRA DA SILVA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **210625**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-G** para o padrão/nível **II-J**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002113/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 59 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

CELIA REGINA PEREIRA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **CELIA REGINA PEREIRA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **24856**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-M** para o padrão/nível **II-P**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002114/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 60 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

PATRICIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **PATRICIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **503746**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-C** para o padrão/nível **II-F**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002117/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 61 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

CLAUDIA GERALDO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **CLAUDIA GERALDO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **606219**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-Z** para o padrão/nível **II-C**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002118/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 62 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

NICELIA CARDOSO NETO DUARTE

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **NICELIA CARDOSO NETO DUARTE**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **576379**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-G** para o padrão/nível **II-J**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002119/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 63 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ELOISA AUGUSTA TEIXEIRA SOUZA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ELOISA AUGUSTA TEIXEIRA SOUZA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **101818**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-L** para o padrão/nível **II-O**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002120/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 64 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ANDREIA SOARES DOS SANTOS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ANDREIA SOARES DOS SANTOS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **575178**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-G** para o padrão/nível **II-J**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002121/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 65 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MARIA AMELIA PECANHA FERNANDES MOURA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MARIA AMELIA PECANHA FERNANDES MOURA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **502502**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-A** para o padrão/nível **II-D**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002122/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 66 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

VALERIA CRISTINA RIBEIRO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **VALERIA CRISTINA RIBEIRO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **124958**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-K** para o padrão/nível **II-N**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002123/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 67 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

LUCIMAR APARECIDA MARTINS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **LUCIMAR APARECIDA MARTINS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **133116**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-Z** para o padrão/nível **II-C**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002125/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 68 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

OSMARINA LOURENCO DOS SANTOS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **OSMARINA LOURENCO DOS SANTOS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **130923**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-T** para o padrão/nível **I-W**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002127/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 69 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MARIA ALICE SOARES BATISTA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MARIA ALICE SOARES BATISTA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **150304**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-Y** para o padrão/nível **II-B**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002128/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 70 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SAMARA GABRIELLI RODRIGUES MADEIRA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **SAMARA GABRIELLI RODRIGUES MADEIRA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **576271**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-A** para o padrão/nível **II-D**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002129/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 71 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

CELIA LUCIA DE SOUZA BRAGANCA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **CELIA LUCIA DE SOUZA BRAGANCA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **124621**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-X** para o padrão/nível **II-A**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002130/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 72 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ODETE BRAGA CORDEIRO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ODETE BRAGA CORDEIRO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **124052**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-D** para o padrão/nível **II-G**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002134/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 73 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SIGIA VALERIA MOREIRA PIMENTEL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **SIGIA VALERIA MOREIRA PIMENTEL**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **149519**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-J** para o padrão/nível **II-M**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002135/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 74 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

LUCIANO ROSA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **LUCIANO ROSA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **581860**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-N** para o padrão/nível **I-Q**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002136/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 75 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

JAQUELINE RIBEIRO VIANA COELHO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **JAQUELINE RIBEIRO VIANA COELHO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **579580**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-H** para o padrão/nível **II-K**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002139/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 76 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MAX FERREIRA ALVES

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MAX FERREIRA ALVES**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **121215**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-G** para o padrão/nível **II-J**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002140/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 77 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

JUCILENE DE SOUZA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **JUCILENE DE SOUZA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **130290**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-L** para o padrão/nível **II-O**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002143/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 78 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

VALERIA FATIMA DE OLIVEIRA AMARAL

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **VALERIA FATIMA DE OLIVEIRA AMARAL**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **556637**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002145/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 80 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MAGNA LEANDRO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MAGNA LEANDRO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **210250**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-J** para o padrão/nível **II-M**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002149/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 81 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

LUCIENE DE FATIMA PEREIRA ROLIM

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **LUCIENE DE FATIMA PEREIRA ROLIM**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **606626**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002151/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 82 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

VANIRIA ROCHA LIMA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **VANIRIA ROCHA LIMA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **583740**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-L** para o padrão/nível **I-O**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002152/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 83 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

GIANE GONCALVES NEVES COSTA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **GIANE GONCALVES NEVES COSTA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **608092**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002153/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 84 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **580180**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-M** para o padrão/nível **I-P**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002154/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 85 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

NICOLETA MARIA ABI-ALI ARAUJO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **NICOLETA MARIA ABI-ALI ARAUJO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **563269**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-I** para o padrão/nível **II-L**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002155/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 86 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

REGIANI SOARES ARAUJO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **REGIANI SOARES ARAUJO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **576433**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-G** para o padrão/nível **II-J**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002156/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 87 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

FAGNER DOMINGOS DE SOUZA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **FAGNER DOMINGOS DE SOUZA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **602582**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-O** para o padrão/nível **I-R**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002162/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 88 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SIRLENE DE SOUZA MATOS ARAUJO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **SIRLENE DE SOUZA MATOS ARAUJO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **150240**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-D** para o padrão/nível **II-G**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002164/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 89 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

PATRICIA CAMILO MOTTA FERREIRA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **PATRICIA CAMILO MOTTA FERREIRA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **130990**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-L** para o padrão/nível **II-O**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002165/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 90 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ADRIANA PEREIRA DA COSTA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ADRIANA PEREIRA DA COSTA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **153800**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-X** para o padrão/nível **II-A**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002166/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 91 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SIMONE MARIA BARBOSA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **SIMONE MARIA BARBOSA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **155950**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-K** para o padrão/nível **II-N**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002169/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 92 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

RENATA JACOB FEIERTAG

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **RENATA JACOB FEIERTAG**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **673102**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-B** para o padrão/nível **II-E**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002170/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 93 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

GEOVANIA NEVES GONCALVES HERINGER

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **GEOVANIA NEVES GONCALVES HERINGER**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **564354**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-I** para o padrão/nível **II-L**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002175/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 94 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ANA PAULA FERREIRA SANTOS

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **ANA PAULA FERREIRA SANTOS**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **606030**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-F** para o padrão/nível **II-I**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002176/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 95 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MARCIA MARIA BARBOSA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MARCIA MARIA BARBOSA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **557315**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **I-X** para o padrão/nível **II-A**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002177/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 96 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

WILLIAN PATRICIO DE OLIVEIRA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **WILLIAN PATRICIO DE OLIVEIRA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **576891**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-B** para o padrão/nível **II-E**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002181/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 97 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

MARCONE FABIANO DE ALMEIDA

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **MARCONE FABIANO DE ALMEIDA**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **566594**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-E** para o padrão/nível **II-H**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002184/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 98 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

ATO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SERGIO GOMES MACHADO

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Resolve conceder e por este ato concede a **SERGIO GOMES MACHADO**, servidor (a) do Município de Governador Valadares – MG, matrícula **458325**, a Promoção Funcional de **03** (três) níveis na carreira, passando do padrão/nível **II-G** para o padrão/nível **II-J**, referente ao período decenal de **29/01/2014 a 29/01/2024** com efeito a partir de **01/02/2024**.

Este ato cumpre os termos da Lei Complementar nº. 170/2014 em seus arts. 25 e 26, Lei Complementar nº. 204/2015 em seus arts. 121 e 122, Decreto nº. 11. 973 de 23 de fevereiro de 2024 e informações constantes no requerimento nº. **002185/2024**.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal De Administração

Ato: 99 - Livro: 337/2024

-MPRR-

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em -----/-----/-----

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

MARIA GILSA ALVES MOREIRA

A Secretária Municipal de Administração do Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por delegação de competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 12.038, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE conceder e por este ato concede a Licença para Atividade Política, na forma do Art. 38 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e Art. 141 da Lei Complementar 204/2015, ao (à) servidor (a) **MARIA GILSA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRACAO-40H**, matrícula nº **13056701**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**, conforme requerimento nº **8542/2024**, com início em **06/07/2024** e retorno em **16/10/2024**.

Justifica-se a confecção do ato administrativo em razão do Município haver recebido a ata de filiação partidária pela supramencionada somente nesta data.

Governador Valadares, 30 de outubro de 2024.

Lara de Souza Aiala

Secretária Municipal de Administração

Ato 295 Livro 336/2024

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS – SMA**
Foi publicado no Diário Eletrônico
Oficial do Município em:
_____/_____/_____

Servidor (a)

Recomendação nº 002/2024 da Promotoria Eleitoral:

O servidor, por meio deste Ato, fica ciente de que a candidatura ficta, caracterizada pelo intuito de usufruir da licença para atividade política sem a real intenção de concorrer ao pleito, constitui infração passível de sanções administrativas e legais, conforme legislação brasileira vigente. Essa prática é vedada e pode ser enquadrada como fraude eleitoral.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Natalia Silva Dias de Souza

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE conceder e por este ato concede a Redução de Jornada de Trabalho de **1h20min(uma hora e vinte minutos) diária**, ou **6h40min(seis horas e quarenta minutos) semanais**, a critério do(a) servidor(a) e previamente fixadas perante a chefia imediata, ao(à) servidor(a) **Natalia Silva Dias de Souza**, matrícula nº **815013-01**, no cargo de **Assistente T.A.E Basica II**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o Art. 158, § 1º, da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015, conforme documentação constante no requerimento nº **12972/2024**, com efeito a partir de **31 de outubro de 2024** e término em **31 de outubro de 2025**, nos termos do Art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 2015.

Governador Valadares, **04 de novembro de 2024**.

Lara de Souza Aiala

Secretária Municipal de Administração

Ato **5** / Livro **337** / 2024
Redução de Jornada

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Rosania Clara de Carvalho

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE conceder e por este ato concede a Redução de Jornada de Trabalho de **1h00min (uma hora) diária**, ou **5h00min (cinco horas) semanais**, a critério do(a) servidor(a) e previamente fixadas perante a chefia imediata, ao(à) servidor(a) **Rosania Clara de Carvalho**, matrícula nº **128341-01**, no cargo de **Psicólogo**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o Art. 158, § 1º, da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015, conforme documentação constante no requerimento nº **13183/2024**, com efeito a partir de **31 de outubro de 2024** e término em **31 de outubro de 2025**, nos termos do Art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 2015.

Governador Valadares, **04 de novembro de 2024**.

Lara de Souza Aiala

Secretária Municipal de Administração

Ato **4** / Livro **337** / 2024
Redução de Jornada

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Raquel Silva Magalhaes

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE conceder e por este ato concede a Redução de Jornada de Trabalho de **1h20min(uma hora e vinte minutos) diária**, ou **6h40min(seis horas e quarenta minutos) semanais**, a critério do(a) servidor(a) e previamente fixadas perante a chefia imediata, ao(à) servidor(a) **Raquel Silva Magalhaes**, matrícula nº **596973-01**, no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o Art. 158, § 1º, da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015, conforme documentação constante no requerimento nº **13109/2024**, com efeito a partir de **31 de outubro de 2024** e término em **31 de outubro de 2025**, nos termos do Art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 2015.

Governador Valadares, **04 de novembro de 2024**.

Lara de Souza Aiala

Secretária Municipal de Administração

Ato **6** / Livro **337** / 2024
Redução de Jornada

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR (A)

Mateus Francisco de Oliveira Silva

RESOLVE remover o(a) servidor(a) municipal **Mateus Francisco de Oliveira Silva**, matrícula nº **814601-01**, cargo de **Ajudante de Serviço II 40H**, para o(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**, anteriormente lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito, a partir de **01 de novembro de 2024**, conforme requerimento nº 10404/2024, nos termos do art. 40, alínea “a”, da Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015.

Governador Valadares, 04 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala

Secretária Municipal de Administração

Ato **7** / Livro **337** / 2024
Ato de Remoção

RETIFICA ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Emerson Monteiro Rodrigues

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade (Súmula 473), **RETIFICA** o Ato de Cessão de Servidor nº 281/Livro nº 334, de 13 de setembro de 2024,

Onde se lê: “Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”,

Lê-se: “Com ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal de Administração

Ato **32/Livro 337/2024**
Retifica Ato de Cessão de Servidor

RETIFICA ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Fredson Guilherme Gomes

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade (Súmula 473), **RETIFICA** o Ato de Cessão de Servidor nº 96/Livro nº 335, de 07 de outubro de 2024,

Onde se lê: “Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”,

Lê-se: “Com ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal de Administração

Ato **36/Livro 337/2024**
Retifica Ato de Cessão de Servidor

RETIFICA ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Paula Leite de Araujo

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade (Súmula 473), **RETIFICA** o Ato de Cessão de Servidor nº 43/Livro nº 335, de 02 de outubro de 2024,

Onde se lê: “Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”,

Lê-se: “Com ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal de Administração

Ato **34/Livro 337/2024**
Retifica Ato de Cessão de Servidor

RETIFICA ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Rômulo Gonçalves de Oliveira Junior

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade (Súmula 473), **RETIFICA** o Ato de Cessão de Servidor nº 26/Livro nº 335, de 02 de outubro de 2024,

Onde se lê: “Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”,

Lê-se: “Com ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal de Administração

Ato **33/Livro 337/2024**
Retifica Ato de Cessão de Servidor

RETIFICA ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Nathanael Machado Coelho Neto

A Secretária Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.038, Art. 2º, Inciso I, de 24 de maio de 2024,

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade (Súmula 473), **RETIFICA** o Ato de Cessão de Servidor nº 44/Livro nº 335, de 02 de outubro de 2024,

Onde se lê: “Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”,

Lê-se: “Com ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares”.

Governador Valadares, 06 de novembro de 2024.

Lara de Souza Aiala
Secretária Municipal de Administração

Ato **35/Livro 337/2024**
Retifica Ato de Cessão de Servidor